

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços complementares necessários ao pleno funcionamento estrutural da Escola Municipal Jesus Francisco de Araújo, localizada no distrito de Vermelho II, município de Muriaé/MG, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. Os serviços compreendem intervenções diversas voltadas à adequação e à finalização da estrutura física da unidade escolar, garantindo condições adequadas de uso, segurança e durabilidade do imóvel.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Laura Maria Freitas de Souza

CONTATO TEL.: (32) 2020-8048

#

**RISCO 1**

Descrição: RISCO DE VENCIMENTO DA PROPOSTA POR SOBRESTAMENTO

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ AltaImpacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☐ Média ☒ Alto ☐ CríticoNível do Risco: ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto**FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****ALOCÇÃO DE RISCO**

EXECUÇÃO DO CONTRATO

CONTRATADO

**DANOS DIRETOS E INDIRETOS**

- ATRASO NO ATENDIMENTO DA DEMANDA;
- RECUSA DO LICITANTE EM MANTER A PROPOSTA DURANTE O CONTRATO;
- PARALISAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DOS SERVIÇOS NA UNIDADE DEPENDENTE DA MANUTENÇÃO;
- REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO / ACIONAR SEGUNDA COLOCADA NA LICITAÇÃO PARA COBERTURA DE PROPOSTA.

**RESPONSÁVEL****AÇÃO PREVENTIVA**LICITAÇÃO  
EQUIPE DE APOIO TÉCNICO (SMOP)

ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO POR ANÁLISE DE DESCONTOS E EXEQUIBILIDADE.

FISCAL DE CONTRATO  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
EMPRESA VENCEDORA

ELABORAÇÃO DE ORDENS DE SERVIÇO EM CONJUNTO COM A EMPRESA LICITANTE, COM ANÁLISE E ACEITE DE AMBAS AS PARTES.

**RESPONSÁVEL****AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**

LICITAÇÃO

SANÇÃO CONTRATUAL / ADMINISTRATIVA

LICITAÇÃO

CHAMAMENTO DO SEGUNDO COLOCADO NA LICITAÇÃO, COM A CONDIÇÃO DE MANTER A PROPOSTA DO 1º COLOCADO

EQUIPE TÉCNICA  
LICITAÇÃO

ELABORAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO

#

**RISCO 2**

Descrição: IMPRECISÃO OU DIVERGÊNCIAS EM CLÁUSULAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E MINUTA CONTRATUAL

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ AltaImpacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☒ Média ☐ Alto ☐ CríticoNível do Risco: ☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto**FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****ALOCÇÃO DE RISCO**

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE

**DANOS DIRETOS E INDIRETOS**

- PROLONGAMENTO EXCESSIVO DE FASES RECURSAIS POR PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÃO AO EDITAL;
- ATRASO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.



**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços complementares necessários ao pleno funcionamento estrutural da Escola Municipal Jésus Francisco de Araújo, localizada no distrito de Vermelho II, município de Muriaé/MG, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. Os serviços compreendem intervenções diversas voltadas à adequação e à finalização da estrutura física da unidade escolar, garantindo condições adequadas de uso, segurança e durabilidade do imóvel.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Laura Maria Freitas de Souza

CONTATO TEL.: (32) 2020-8048

**RESPONSÁVEL****AÇÃO PREVENTIVA**

EQUIPE TÉCNICA (SMOP)

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REALIZADA POR SERVIDOR DIFERENTE DO QUE ELABOROU

**RESPONSÁVEL****AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**EQUIPE TÉCNICA  
LICITAÇÃO

ELABORAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO

#

**RISCO 3**

Descrição: DEFINIÇÃO DE EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS, DE CARÁTER RESTRITIVO NO EDITAL, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E TÉCNICO OPERACIONAL DA EMPRESA.

Probabilidade:



Baixa



Média



Alta

Impacto:



Desprezível



Baixo



Média



Alto



Crítico

Nível do Risco:



Baixo



Médio



Alto

**FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****ALOCÇÃO DE RISCO**

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE

**DANOS DIRETOS E INDIRETOS**

- POSSIBILIDADES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL;
- CERTAME RESTAR DESERTO OU FRACASSADO;
- ATRASO PARA INÍCIO DA OBRA;
- ATRASO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.

**RESPONSÁVEL****AÇÃO PREVENTIVA**

EQUIPE TÉCNICA (SMOP)

OBSERVAR O QUE DISPÕE O INC. VI, § 1º E § 2º, ART. 67 DA LEI N. 14.133/2021, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE ÀS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

EQUIPE TÉCNICA (SMOP)

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REALIZADA POR SERVIDOR DIFERENTE DO QUE ELABOROU;

**RESPONSÁVEL****AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**EQUIPE TÉCNICA (SMOP)  
LICITAÇÃO

EM CASO DE IMPUGNAÇÃO, REPUBLICAÇÃO DO CERTAME, COM A REVISÃO DOS ITENS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DA REVISÃO DA DATA BASE DO ORÇAMENTO.

#

**RISCO 4**

Descrição: IMPUGNAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, POR MOTIVOS DIVERSOS, PRINCIPALMENTE OS RELACIONADOS A ERROS DE PROJETOS E/OU ORÇAMENTO ESTIMATIVO.

Probabilidade:



Baixa



Média



Alta

Impacto:



Desprezível



Baixo



Média



Alto



Crítico

Nível do Risco:



Baixo



Médio



Alto

**FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****ALOCÇÃO DE RISCO**

SELEÇÃO DE FORNECEDOR

CONTRATANTE

**DANOS DIRETOS E INDIRETOS**

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços complementares necessários ao pleno funcionamento estrutural da Escola Municipal Jesus Francisco de Araújo, localizada no distrito de Vermelho II, município de Muriaé/MG, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. Os serviços compreendem intervenções diversas voltadas à adequação e à finalização da estrutura física da unidade escolar, garantindo condições adequadas de uso, segurança e durabilidade do imóvel.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Laura Maria Freitas de Souza

CONTATO TEL.: (32) 2020-8048

- POSSIBILIDADES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL;
- CERTAME RESTAR DESERTO OU FRACASSADO;
- ATRASO PARA INÍCIO DA OBRA;
- ATRASO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.

| RESPONSÁVEL           | AÇÃO PREVENTIVA                                                                                                        |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EQUIPE TÉCNICA (SMOP) | ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO REALIZADA POR SERVIDOR DIFERENTE DO QUE ELABOROU                                               |
| EQUIPE TÉCNICA (SMOP) | REVISÃO DOS PROJETOS E ORÇAMENTO, DE PREFERÊNCIA POR PROFISSIONAIS DIVERSOS DAQUELES RESPONSÁVEIS PELA SUA ELABORAÇÃO. |

| RESPONSÁVEL           | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                                                                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EQUIPE TÉCNICA (SMOP) | EM CASOS DE IMPUGNAÇÕES POR ERROS NOS DOCUMENTOS TÉCNICOS, SOLICITAR AOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS QUE PROCEDAM COM AS CORREÇÕES. |
| SETOR DE LICITAÇÕES   | REPUBLICAÇÃO DO EDITAL, COM A REABERTURA DA CONTAGEM DE PRAZOS                                                                |

#

**RISCO 5**

Descrição: O CERTAME LICITATÓRIO RESTAR DESERTO, CASO NENHUMA EMPRESA SE INTERESSE POR SUA EXECUÇÃO OU FRACASSADO, CASO NENHUMA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS ESTEJAM DENTRO DOS PARÂMETROS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☐ Média ☒ Alto ☐ Crítico

Nível do Risco: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

**FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****ALOCÇÃO DE RISCO**

SELEÇÃO DE FORNECEDOR

CONTRATANTE

**DANOS DIRETOS E INDIRETOS**

- NECESSIDADE DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL;
- IMPACTO TEMPORAL NO PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ;
- ATRASO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.

| RESPONSÁVEL                                   | AÇÃO PREVENTIVA                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EQUIPE TÉCNICA (SMUMA)<br>SETOR DE LICITAÇÕES | PLANEJAMENTO ADEQUADO DOS CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO, ORÇAMENTAÇÃO, EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E EDITALÍCIAS                                                                                                                                    |
| RESPONSÁVEL                                   | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                                                                                                                        |
| EQUIPE TÉCNICA (SMUMA)<br>SETOR DE LICITAÇÕES | VERIFICAR JUNTO ÀS EMPRESAS DO RAMO DE ATIVIDADE QUAIS SERIAM OS MOTIVOS DO DESINTERESSE PELO SERVIÇO NO CASO DA LICITAÇÃO DESERTA OU REVISÃO DOS VALORES ESTIMADOS NO CASO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA UMA POSSÍVEL REPETIÇÃO DO CERTAME. |

#

**RISCO 6**

Descrição: A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME QUANDO CONVOCADA, NÃO ASSINAR TERMO DE CONTRATO OU NÃO ACEITAR OU RETIRAR O INSTRUMENTO EQUIVALENTE

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta



**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços complementares necessários ao pleno funcionamento estrutural da Escola Municipal Jesus Francisco de Araújo, localizada no distrito de Vermelho II, município de Muriaé/MG, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. Os serviços compreendem intervenções diversas voltadas à adequação e à finalização da estrutura física da unidade escolar, garantindo condições adequadas de uso, segurança e durabilidade do imóvel.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Laura Maria Freitas de Souza

CONTATO TEL.: (32) 2020-8048

Impacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☐ Média ☒ Alto ☐ CríticoNível do Risco: ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto**FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****ALOCUÇÃO DE RISCO**

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE

**DANOS DIRETOS E INDIRETOS**

- ATRASOS PARA INÍCIO DA OBRA;
- ATRASO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.

**RESPONSÁVEL****AÇÃO PREVENTIVA**EQUIPE TÉCNICA (SMUMA)  
SETOR DE LICITAÇÕES

OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA APRESENTADA NA FASE DE LICITAÇÃO E ENVIAR O CONTRATO PARA ASSINATURA DENTRO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PROPOSTA

SETOR DE LICITAÇÕES

PREVER CLÁUSULAS DO EDITAL/CONTRATO QUE CONTEMPLAM SANÇÕES PARA DETERMINADO CASO

**RESPONSÁVEL****AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**

SETOR DE LICITAÇÕES

NOS TERMOS DO § 2º, ART. 90 DA LEI N. 14.133/2021, CONVOCAR OS LICITANTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO NAS CONDIÇÕES OFERTADAS PELO LICITANTE VENCEDOR.

SETOR DE LICITAÇÕES

APLICAR AS SANÇÕES PREVISTAS NO EDITAL

#

**RISCO 7**

Descrição: ATRASOS NA ASSINATURA DO CONTRATO OU NA ENTREGA DAS GARANTIAS CONTRATUAIS

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ AltaImpacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto ☐ CríticoNível do Risco: ☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto**FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****ALOCUÇÃO DE RISCO**

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE

**DANOS DIRETOS E INDIRETOS**

- ATRASOS PARA INÍCIO DA OBRA;
- ATRASO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.

**RESPONSÁVEL****AÇÃO PREVENTIVA**EQUIPE TÉCNICA (SMUMA)  
SETOR DE LICITAÇÕES

OBSERVAR OS PRAZOS PREVISTOS PARA ENTREGA DO CONTRATO ASSINADO E DAS GARANTIAS CONTRATUAIS E ACOMPANHAR A ENTREGA, NOTIFICANDO A CONTRATADA CASO SEJA VERIFICADA A OCORRÊNCIA DE ATRASOS.

SETOR DE LICITAÇÕES

PREVER CLÁUSULAS DO EDITAL/CONTRATO QUE CONTEMPLAM SANÇÕES PARA DETERMINADO CASO

**RESPONSÁVEL****AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços complementares necessários ao pleno funcionamento estrutural da Escola Municipal Jésus Francisco de Araújo, localizada no distrito de Vermelho II, município de Muriaé/MG, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. Os serviços compreendem intervenções diversas voltadas à adequação e à finalização da estrutura física da unidade escolar, garantindo condições adequadas de uso, segurança e durabilidade do imóvel.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Laura Maria Freitas de Souza

CONTATO TEL.: (32) 2020-8048

SETOR DE LICITAÇÕES

APLICAR AS SANÇÕES PREVISTAS NO EDITAL

#

**RISCO 8**

Descrição: IMPOSSIBILIDADE DE INÍCIO DA OBRA, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, POR RESTRIÇÕES DA CONTRATANTE (LIBERAÇÃO DO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO, NECESSIDADE DE EXECUÇÃO PRÉVIA DE OUTRO SERVIÇO, ETC.).

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ AltaImpacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☐ Média ☒ Alto ☐ CríticoNível do Risco: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto**FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****ALOCÇÃO DE RISCO**

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATADA

**DANOS DIRETOS E INDIRETOS**

- ATRASOS PARA INÍCIO DA OBRA;  
- ATRASO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.  
- POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE CUSTOS NÃO PREVISTOS, PRINCIPALMENTE COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE E DE EQUIPAMENTOS, ALUGUEIS DE ESTRUTURAS PARA ABRIGAR OS CANTEIROS DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE OBRAS, DENTRE OUTROS QUE PODERÃO SER RECLAMADOS PELA CONTRATADA.

**RESPONSÁVEL****AÇÃO PREVENTIVA**

EQUIPE TÉCNICA (SMOP)

ENVIAR COMUNICAÇÃO AVISANDO O INÍCIO DE INTERVENÇÃO PARA O DEMUTRAN E PARA O DEMSUR

SETOR DE LICITAÇÕES

PREVER CLÁUSULAS DO EDITAL/CONTRATO QUE CONTEMPLAM SANÇÕES PARA DETERMINADO CASO

**RESPONSÁVEL****AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**

EQUIPE TÉCNICA (SMOP)

SUSPENDER EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, SOLICITANDO QUE A CONTRATADA NÃO REALIZE A MOBILIZAÇÃO ATÉ QUE OS SERVIÇOS SEJAM NOVAMENTE LIBERADOS.

EQUIPE TÉCNICA (SMOP)

VERIFICAR A NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

#

**RISCO 9**

Descrição: IMPOSSIBILIDADE DE INÍCIO DA OBRA, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, POR RESTRIÇÕES DA CONTRATANTE (INTERFERÊNCIAS COM INSTALAÇÕES DE ENERGIA, TELECOMUNICAÇÃO E ETC.).

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ AltaImpacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☒ Média ☐ Alto ☐ CríticoNível do Risco: ☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto**FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****ALOCÇÃO DE RISCO**

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATADA

**DANOS DIRETOS E INDIRETOS**

- ATRASOS PARA INÍCIO DA OBRA;  
- ATRASO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.  
- POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE CUSTOS NÃO PREVISTOS, PRINCIPALMENTE COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE E DE



**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços complementares necessários ao pleno funcionamento estrutural da Escola Municipal Jesus Francisco de Araújo, localizada no distrito de Vermelho II, município de Muriaé/MG, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. Os serviços compreendem intervenções diversas voltadas à adequação e à finalização da estrutura física da unidade escolar, garantindo condições adequadas de uso, segurança e durabilidade do imóvel.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Laura Maria Freitas de Souza

CONTATO TEL.: (32)2020-8048

EQUIPAMENTOS, ALUGUÉIS DE ESTRUTURAS PARA ABRIGAR OS CANTEIROS DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE OBRAS, DENTRE OUTROS QUE PODERÃO SER RECLAMADOS PELA CONTRATADA.

| RESPONSÁVEL           | AÇÃO PREVENTIVA                                                                                                                              |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATADA            | A CONTRATADA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM AS CONCESSIONÁRIAS PARA VERIFICAR AS POSSÍVEIS REDES EXISTENTES                                    |
| RESPONSÁVEL           | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                         |
| EQUIPE TÉCNICA (SMOP) | SUSPENDER EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, SOLICITANDO QUE A CONTRATADA NÃO REALIZE A MOBILIZAÇÃO ATÉ QUE OS SERVIÇOS SEJAM NOVAMENTE LIBERADOS. |
| EQUIPE TÉCNICA (SMOP) | VERIFICAR A NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.                            |

-----

| #                               | RISCO 10                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição:                      | IMPOSSIBILIDADE DE INÍCIO DA OBRA, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, POR RESTRIÇÕES A CONTRATANTE (AUTORIZAÇÃO PARA INTERFERÊNCIAS EM FAIXA DE DOMÍNIO DO DNIT/ECORIOMINAS). |
| Probabilidade:                  | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta                                                                         |
| Impacto:                        | <input type="checkbox"/> Desprezível <input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Crítico   |
| Nível do Risco:                 | <input checked="" type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto                                                                         |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | ALOCÇÃO DE RISCO                                                                                                                                                               |
| EXECUÇÃO CONTRATUAL             | CONTRATADA                                                                                                                                                                     |

**DANOS DIRETOS E INDIRETOS**

- ATRASOS PARA INÍCIO DA OBRA;  
- POSSÍVEL NECESSIDADE DE MUDANÇA DO PROJETO, POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE CUSTOS NÃO PREVISTOS, PRINCIPALMENTE COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE E DE EQUIPAMENTOS, ALUGUÉIS DE ESTRUTURAS PARA ABRIGAR OS CANTEIROS DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE OBRAS, DENTRE OUTROS QUE PODERÃO SER RECLAMADOS PELA CONTRATADA.  
- MULTA OU PENALIZAÇÃO POR IRREGULARIDADE OU DESCONFORMIDADE COM NORMAS DO ÓRGÃO/CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL

| RESPONSÁVEL           | AÇÃO PREVENTIVA                                                                                                                              |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATANTE           | A CONTRATANTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM AS CONCESSIONÁRIAS PARA VERIFICAR AS POSSÍVEIS REDES EXISTENTES                                   |
| CONTRATANTE           | A CONTRATANTE DEVERÁ SOLUCIONAR AS QUESTÕES RELACIONADAS À ASSINATURA DO TPEU COM A ECORIOMINAS                                              |
| RESPONSÁVEL           | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                         |
| EQUIPE TÉCNICA (SMOP) | SUSPENDER EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, SOLICITANDO QUE A CONTRATADA NÃO REALIZE A MOBILIZAÇÃO ATÉ QUE OS SERVIÇOS SEJAM NOVAMENTE LIBERADOS. |
| EQUIPE TÉCNICA (SMOP) | VERIFICAR A NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.                            |

-----

| # | RISCO 11 |
|---|----------|
|---|----------|



**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços complementares necessários ao pleno funcionamento estrutural da Escola Municipal Jésus Francisco de Araújo, localizada no distrito de Vermelho II, município de Muriaé/MG, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. Os serviços compreendem intervenções diversas voltadas à adequação e à finalização da estrutura física da unidade escolar, garantindo condições adequadas de uso, segurança e durabilidade do imóvel.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Laura Maria Freitas de Souza

CONTATO TEL.: (32)2020-8048

Descrição: IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS OU OMISSÕES EM QUALQUER DAS PEÇAS, ORÇAMENTOS, PLANTAS, ESPECIFICAÇÕES OU MEMORIAIS QUE COMPÕEM A CONTRATAÇÃO, QUE SEJAM IRRELEVANTES

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ AltaImpacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☐ Média ☒ Alto ☐ CríticoNível do Risco: ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto**FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****ALOCÇÃO DE RISCO**

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATADA

**DANOS DIRETOS E INDIRETOS**

- ALTERAÇÃO DOS CUSTOS E/OU PRAZOS INICIALMENTE PREVISTOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA;

**RESPONSÁVEL****AÇÃO PREVENTIVA**

EQUIPE TÉCNICA (SMOP)

REVISÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS, DE PREFERÊNCIA POR PROFISSIONAIS DIVERSOS DAQUELES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

**RESPONSÁVEL****AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**

EQUIPE TÉCNICA (SMOP)

(EMPREITADA GLOBAL) CASO A CONTRATADA VENHA REQUERER TAIS VALORES, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DEVERÁ SER NEGADA PELA FISCALIZAÇÃO. OBSERVAR O ACÓRDÃO 1.977/2013 - PLENÁRIO TCU

#

**RISCO 12**

Descrição: IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS OU OMISSÕES EM QUALQUER DAS PEÇAS, ORÇAMENTOS, PLANTAS, ESPECIFICAÇÕES OU MEMORIAIS QUE COMPÕEM A CONTRATAÇÃO, QUE SEJAM RELEVANTES

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ AltaImpacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☐ Média ☐ Alto ☒ CríticoNível do Risco: ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto**FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****ALOCÇÃO DE RISCO**

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE

**DANOS DIRETOS E INDIRETOS**

- ALTERAÇÃO DOS CUSTOS E/OU PRAZOS INICIALMENTE PREVISTOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA;  
- POSSÍVEL NECESSIDADE DE MUDANÇA DO PROJETO, POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE CUSTOS NÃO PREVISTOS, PRINCIPALMENTE COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE E DE EQUIPAMENTOS, ALUGUÉIS DE ESTRUTURAS PARA ABRIGAR OS CANTEIROS DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE OBRAS, DENTRE OUTROS QUE PODERÃO SER RECLAMADOS PELA CONTRATADA.

**RESPONSÁVEL****AÇÃO PREVENTIVA**

EQUIPE TÉCNICA (SMOP)

REVISÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS, DE PREFERÊNCIA POR PROFISSIONAIS DIVERSOS DAQUELES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

**RESPONSÁVEL****AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços complementares necessários ao pleno funcionamento estrutural da Escola Municipal Jesus Francisco de Araújo, localizada no distrito de Vermelho II, município de Muriaé/MG, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. Os serviços compreendem intervenções diversas voltadas à adequação e à finalização da estrutura física da unidade escolar, garantindo condições adequadas de uso, segurança e durabilidade do imóvel.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Laura Maria Freitas de Souza

CONTATO TEL.: (32) 2020-8048

EQUIPE TÉCNICA (SMOP)

APÓS AVALIAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATANTE E DESDE QUE SEJAM ATENDIDAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS POSTAS NO ACÓRDÃO 1.977/2013 - PLENÁRIO TCU PARA ADITIVOS POR FALHAS, ENCAMINHAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL À AUTORIDADE COMPETENTE

#

**RISCO 13**

Descrição: DIFERENÇA ENTRE OS QUANTITATIVOS DA PLANILHA DE ORÇAMENTO E OS QUANTITATIVOS QUE SERÃO EFETIVAMENTE EXECUTADOS NA OBRA, DEVIDO ÀS INCERTEZAS INERENTES AO OBJETO OU A ALGUNS SERVIÇOS QUE COMPÕE O OBJETO.

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ AltaImpacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☒ Média ☐ Alto ☐ CríticoNível do Risco: ☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto**FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****ALOCÇÃO DE RISCO**

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATADA / CONTRATANTE

**DANOS DIRETOS E INDIRETOS**

-ALTERAÇÃO DOS CUSTOS E/OU PRAZOS INICIALMENTE PREVISTOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

**RESPONSÁVEL****AÇÃO PREVENTIVA**

EQUIPE TÉCNICA

REVISÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS, DE PREFERÊNCIA POR PROFISSIONAIS DIVERSOS DAQUELES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

CONTRATADA

INCLUINDO A CLÁUSULA EM TERMO DE REFERENCIA E EDITAL, PARA A EMPRESA AVALIAR O ORÇAMENTO E O ESCOPO DA ORDEM DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

**RESPONSÁVEL****AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO/FISCAL DO CONTRATO

CASO ACONTEÇA A IDENTIFICAÇÃO DE DIVERGÊNCIA DE QUANTITATIVOS, E QUE SEJAM RELEVANTES, O FISCAL DEVERÁ ACRESCENTAR OU SUPRIMIR ESSE VALOR

#

**RISCO 14**

Descrição: PREÇOS DE MÃO DE OBRA E/OU INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DO OBJETO APRESENTAREM PREÇOS ABAIXO DOS PRATICADOS NO MERCADO

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ AltaImpacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☒ Média ☐ Alto ☐ CríticoNível do Risco: ☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto**FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****ALOCÇÃO DE RISCO**

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATADA

**DANOS DIRETOS E INDIRETOS**

- ALTERAÇÕES DOS PRAZOS INICIALMENTES PREVISTOS, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA;  
- DESEQUILÍBRIO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EMPRESA VENCEDORA, ACARRETANDO EM DESGASTES EVITÁVEIS ENTRE A CONTRATADA E A CONTRATANTE;



**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços complementares necessários ao pleno funcionamento estrutural da Escola Municipal Jesus Francisco de Araújo, localizada no distrito de Vermelho II, município de Muriaé/MG, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. Os serviços compreendem intervenções diversas voltadas à adequação e à finalização da estrutura física da unidade escolar, garantindo condições adequadas de uso, segurança e durabilidade do imóvel.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Laura Maria Freitas de Souza

CONTATO TEL.: (32) 2020-8048

- RISCO DE SOBRESTAMENTO CONTRATUAL.

| RESPONSÁVEL                               | AÇÃO PREVENTIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SETOR DE LICITAÇÕES                       | PREVER CLÁUSULAS EM EDITAL E CONTRATO, EVIDENCIANDO A IMPOSSIBILIDADE E ILEGALIDADE DE REALIZAR ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA EQUIPARAR UM DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ANTERIOR À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE                                                                            |
| EQUIPE TÉCNICA (SMOP)                     | DISCERNIR OS EVENTOS IMPREVISÍVEIS OU DE IMPACTOS INCALCULÁVEIS COM OS RISCO RELATIVO À POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE UM EVENTO FUTURO DESFAVORÁVEL, MAS PREVISÍVEL OU SUPORTÁVEL, POR SER USUAL NO NEGÓCIO EFETIVADO                                                                                                |
| RESPONSÁVEL                               | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO/FISCAL DO CONTRATO | EM CASO DE REQUERIMENTO DESSES VALORES CORRIGIDOS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DEVERÁ SER NEGADA PELA FISCALIZAÇÃO, COM A JUSTIFICATIVA DE EVENTOS QUE APRESENTAM RISCOS INERENTES AO NEGÓCIO PRATICADO, NÃO MERECENDO NENHUM PEDIDO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DEVIDO À FALTA DE GERÊNCIA DE ATIVIDADES DEFICITÁRIAS |

#

**RISCO 15**

Descrição: ALTERAÇÃO DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA E/OU INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DO OBJETO EM DECORRÊNCIA DE FATOS IMPREVISÍVEIS OU PREVISÍVEIS DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☐ Média ☐ Alto ☒ Crítico

Nível do Risco: ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto

**FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****ALOCÇÃO DE RISCO**

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATADA

**DANOS DIRETOS E INDIRETOS**

- ALTERAÇÕES DOS PRAZOS INICIALMENTES PREVISTOS, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA;
- DESEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO CONTRATUAL ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA VENCEDORA.

| RESPONSÁVEL                               | AÇÃO PREVENTIVA                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EQUIPE TÉCNICA (SMOP)                     | ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS (ESTE DOCUMENTO), PREVENDO E DETALHANDO OS POSSÍVEIS RISCOS, COM A FINALIDADE DE REGISTRO DA PACTUAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO                                                                            |
| CONTRATADA                                | EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DO CONTRATO, DE MODO EM QUE HAJA O CONTROLE DOS CUSTOS. VISTO QUE O CONTROLE DAS PARTICIPAÇÕES DE CADA PARCELA DE CUSTO É RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PARA A COMPROVAÇÃO DO DESEQUILÍBRIO DE GANHOS PELO CONTRATO |
| RESPONSÁVEL                               | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                    |
| EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO/FISCAL DO CONTRATO | EM CASO DE REQUERIMENTO DESSES VALORES REEQUILIBRADOS, A FISCALIZAÇÃO OU O PROFISSIONAL DESIGNADO FARÁ ANÁLISE COMPARATIVA DOS GANHOS PREVISTOS PELA PROPOSTA DA EMPRESA COM A REALIDADE.                                                                               |
| CONTRATADA                                | APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO QUE EVIDENCIA A CAUSALIDADE ENTRE O FATO COM O DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO                                                                                                                                                          |



**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços complementares necessários ao pleno funcionamento estrutural da Escola Municipal Jêsus Francisco de Araújo, localizada no distrito de Vermelho II, município de Muriaé/MG, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. Os serviços compreendem intervenções diversas voltadas à adequação e à finalização da estrutura física da unidade escolar, garantindo condições adequadas de uso, segurança e durabilidade do imóvel.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Laura Maria Freitas de Souza

CONTATO TEL.: (32) 2020-8048

#

**RISCO 16**

Descrição: ALTERAÇÃO DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA E/OU INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DO OBJETO EM DECORRÊNCIA DE PROCESSOS INFLACIONÁRIOS RECORRENTES DE MERCADO

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ AltaImpacto: ☐ Desprezível ☒ Baixo ☐ Média ☐ Alto ☐ CríticoNível do Risco: ☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto**FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****ALOCÇÃO DE RISCO**

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATADA

**DANOS DIRETOS E INDIRETOS**

- ALTERAÇÕES DOS PRAZOS INICIALMENTES PREVISTOS, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA;
- DESEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO CONTRATUAL ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA VENCEDORA.

**RESPONSÁVEL****AÇÃO PREVENTIVA**

EQUIPE TÉCNICA (SMOP)

ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS (ESTE DOCUMENTO), PREVENDO E DETALHANDO OS POSSÍVEIS RISCOS, COM A FINALIDADE DE REGISTRO DA PACTUAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO. ASSIM COMO O ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO COM O PERÍODO PREVISTO DE NO MÍNIMO 12 MESES.

CONTRATADA

EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DO CONTRATO, DE MODO EM QUE HAJA O CONTROLE DOS CUSTOS, VISTO QUE O CONTROLE DAS PARTICIPAÇÕES DE CADA PARCELA DE CUSTO É RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PARA A COMPROVAÇÃO DO DESEQUILÍBRIO DE GANHOS PELO CONTRATO

**RESPONSÁVEL****AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO/FISCAL DO CONTRATO

NOTIFICAR EMPRESAS NO MOMENTO EM QUE O VALOR AGREGADO DA EXECUÇÃO DIVERGIR COM O VALOR PREVISTO EM CRONOGRAMA

CONTRATADA

ANALISAR O REAJUSTE DO CONTRATO, VERIFICANDO A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, AVALIANDO SE HOUVE ATRASO DE EXECUÇÃO OU NÃO.

CASO HOUVER ATRASO QUE ENTRE NO PERÍODO DA SOLICITAÇÃO DO REAJUSTAMENTO, SERÁ AVALIADO A SEGUINTE SITUAÇÃO:

SE FOR CAUSADO POR INGERÊNCIA DA CONTRATADA (INTERVENÇÕES CLIMÁTICAS SAZONAIS NÃO ISENTAM A CULPA, DEVIDO À INERENCIA DA ATIVIDADE PRATICADA), O PEDIDO DEVERÁ SER NEGADO.

CASO SEJA POR MOTIVOS CAUSADOS PELA CONTRATADA, DEVERÁ SER DEFERIDO.

#

**RISCO 17**

Descrição: ALTERAÇÃO POR ACRÉSCIMO, DECRÉSCIMO, EXTINÇÃO OU CRIAÇÃO DE NOVOS TRIBUTOS QUE POSSAM IMPACTAR DIRETA OU INDIRETAMENTE NO CUSTO DO EMPREENDIMENTO (FATO DO PRÍNCIPE).

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ AltaImpacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☐ Média ☒ Alto ☐ CríticoNível do Risco: ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto**FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****ALOCÇÃO DE RISCO**

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços complementares necessários ao pleno funcionamento estrutural da Escola Municipal Jésus Francisco de Araújo, localizada no distrito de Vermelho II, município de Muriaé/MG, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. Os serviços compreendem intervenções diversas voltadas à adequação e à finalização da estrutura física da unidade escolar, garantindo condições adequadas de uso, segurança e durabilidade do imóvel.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Laura Maria Freitas de Souza

CONTATO TEL.: (32) 2020-8048

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATADA / CONTRATANTE

**DANOS DIRETOS E INDIRETOS**

- AUMENTO DA CARGA TRIBUTÁRIA E FISCAL DA EMPRESA, ACARRETANDO EM DESGASTE ADMINISTRATIVO E ATRASOS NO ANDAMENTO DA OBRA;  
- DESEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CONTRATO.

**RESPONSÁVEL****AÇÃO PREVENTIVA**

EQUIPE TÉCNICA (SMOP)

ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS (ESTE DOCUMENTO), PREVENDO E DETALHANDO OS POSSÍVEIS RISCOS, COM A FINALIDADE DE REGISTRO DA PACTUAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO

**RESPONSÁVEL****AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**

CONTRATADA

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COM O ANEXO DO ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO COM A CAUSALIDADE DEMONSTRADA E DOCUMENTADA DO PREJUÍZO CORRENTE OU FUTURO DA EMPRESA

CONTRATANTE

ANÁLISE DO PROCESSO DO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO COM A JUSTIFICATIVA.  
**OS ITENS NÃO PODERÃO SEREM MEDIDOS ATÉ A FINALIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

#

**RISCO 18**

Descrição:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM QUALIDADE ABAIXO DA ESPECIFICADA NA CONTRATAÇÃO E/OU EM DESACORDO COM NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES.

Probabilidade:

☐

Baixa

☒

Média

☐

Alta

Impacto:

☐

Desprezível

☐

Baixo

☐

Média

☒

Alto

☐

Crítico

Nível do Risco:

☐

Baixo

☐

Médio

☒

Alto

**FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****ALOCÇÃO DE RISCO**

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATADA

**DANOS DIRETOS E INDIRETOS**

- ALTERAÇÃO DOS CUSTOS INICIALMENTE PREVISTOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA.  
- ATRASOS PARA CONCLUSÃO DA OBRA DECORRENTES DA NECESSIDADE DE REFAZIMENTO DE SERVIÇOS

**RESPONSÁVEL****AÇÃO PREVENTIVA**

EQUIPE TÉCNICA (SMOP)

FISCALIZAR CONTINUAMENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZANDO VISITAS IN LOCO

SETOR DE LICITAÇÕES

PREVER, DENTRE AS CLÁUSULAS DO EDITAL, SANÇÕES QUE CONTEMPLAM ESTA SITUAÇÃO

**RESPONSÁVEL****AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços complementares necessários ao pleno funcionamento estrutural da Escola Municipal Jêsus Francisco de Araújo, localizada no distrito de Vermelho II, município de Muriaé/MG, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. Os serviços compreendem intervenções diversas voltadas à adequação e à finalização da estrutura física da unidade escolar, garantindo condições adequadas de uso, segurança e durabilidade do imóvel.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Laura Maria Freitas de Souza

CONTATO TEL.: (32) 2020-8048

EQUIPE TÉCNICA (SMOP)

NOTIFICAR PRONTAMENTE A CONTRATADA SEMPRE QUE VERIFICADA A NECESSIDADE DE CORREÇÃO DE ALGUM SERVIÇO JÁ EXECUTADO NESTAS CONDIÇÕES.

EQUIPE TÉCNICA (SMOP)  
SETOR DE LICITAÇÕES

APLICAÇÕES DE SANÇÕES PREVISTAS NA CONTRATAÇÃO

#

**RISCO 19**

Descrição: ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO, REGULAMENTOS E NORMAS QUE CAUSEM ALTERAÇÕES NO PROJETO INICIALMENTE CONTRATADO

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ AltaImpacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☒ Média ☐ Alto ☐ CríticoNível do Risco: ☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto**FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****ALOCÇÃO DE RISCO**

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE

**DANOS DIRETOS E INDIRETOS**

- ALTERAÇÃO DOS CUSTOS INICIALMENTE PREVISTOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA.

**RESPONSÁVEL****AÇÃO PREVENTIVA**

NÃO SE APLICA

NÃO SE APLICA

**RESPONSÁVEL****AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**

EQUIPE TÉCNICA (SMOP)

REVISÃO DO ESCOPO DA CONTRATAÇÃO, REALIZANDO-SE UMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO E/OU FINANCEIRA, A SER ANALISADA NO CASO CONCRETO

#

**RISCO 20**

Descrição: DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM FGTS PELA CONTRATADA.

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ AltaImpacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☐ Média ☐ Alto ☒ CríticoNível do Risco: ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto**FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****ALOCÇÃO DE RISCO**

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE

**DANOS DIRETOS E INDIRETOS**

- PREJUÍZO AOS TRABALHADORES ALOCADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO;
- POSSIBILIDADE DE DEMANDAS JUDICIAIS TRABALHISTAS CONTRA A CONTRATANTE;
- POSSIBILIDADE DE PARALISAÇÃO DA OBRA DURANTE O PERÍODO DE INADIMPLEMENTO.



**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços complementares necessários ao pleno funcionamento estrutural da Escola Municipal Jesus Francisco de Araújo, localizada no distrito de Vermelho II, município de Muriaé/MG, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. Os serviços compreendem intervenções diversas voltadas à adequação e à finalização da estrutura física da unidade escolar, garantindo condições adequadas de uso, segurança e durabilidade do imóvel.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Laura Maria Freitas de Souza

CONTATO TEL.: (32) 2020-8048

| RESPONSÁVEL                                  | AÇÃO PREVENTIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SETOR DE LICITAÇÕES                          | PREVER, DENTRE AS CLÁUSULAS DO EDITAL, A RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA SOBRE O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM FGTS;<br>PREVER, DENTRE AS CLÁUSULAS DO EDITAL, SANÇÕES QUE CONTEMPLAM ESTA SITUAÇÃO;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| SECRETARIA DE FAZENDA                        | ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO, SOLICITANDO, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM FGTS PELA CONTRATADA.<br>PREVER A POSSIBILIDADE DE RESCISÃO DO CONTRATO POR ATO UNILATERAL E ESCRITO DA CONTRATANTE E A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS PARA OS CASOS DO NÃO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS E DEMAIS VERBAS TRABALHISTAS, BEM COMO PELO NÃO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIAS E PARA COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), EM RELAÇÃO AOS EMPREGADOS DA CONTRATADA QUE EFETIVAMENTE PARTICIPAREM DA EXECUÇÃO DO CONTRATO |
| RESPONSÁVEL                                  | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| SECRETARIA DE FAZENDA                        | RETER O PAGAMENTO DA FATURA MENSAL, EM VALOR PROPORCIONAL AO INADIMPLEMENTO, ATÉ QUE A SITUAÇÃO SEJA REGULARIZADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| EQUIPE TÉCNICA (SMOP)<br>SETOR DE LICITAÇÕES | RESCISÃO CONTRATUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

#

**RISCO 21**

Descrição: Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☐ Média ☒ Alto ☐ Crítico

Nível do Risco: ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto

**FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****ALOCÇÃO DE RISCO**

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATADA

**DANOS DIRETOS E INDIRETOS**

- PREJUÍZOS AO TRABALHADOR COM A OCORRÊNCIA DE LESÃO CORPORAL OU PERTURBAÇÃO FUNCIONAL QUE CAUSA A MORTE, A PERDA OU REDUÇÃO, PERMANENTE OU TEMPORÁRIA DA CAPACIDADE DE TRABALHO
- ONERAR O CONTRATO COM A POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES

**RESPONSÁVEL****AÇÃO PREVENTIVA**

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços complementares necessários ao pleno funcionamento estrutural da Escola Municipal Jésus Francisco de Araújo, localizada no distrito de Vermelho II, município de Muriaé/MG, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. Os serviços compreendem intervenções diversas voltadas à adequação e à finalização da estrutura física da unidade escolar, garantindo condições adequadas de uso, segurança e durabilidade do imóvel.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Laura Maria Freitas de Souza

CONTATO TEL.: (32) 2020-8048

CONTRATADA  
AGENTE/EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA DEVERÁ RESPONDER POR QUALQUER ACIDENTE DE TRABALHO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;  
A CONTRATADA DEVERÁ CUMPRIR AS NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO;  
AVALIAR, DURANTE AS VISITAS ROTINEIRAS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO AS CONDIÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS, VERIFICANDO A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA

EQUIPE TÉCNICA (SMOP)  
SETOR DE LICITAÇÕES

NOTIFICAR A CONTRATADA, CASO SEJAM VERIFICADAS IRREGULARIDADES EM RELAÇÃO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO;  
EM CASO DE PERSISTÊNCIA DA IRREGULARIDADE, INSTAURAR PROCESSO PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA CONTRATAÇÃO.

**RESPONSÁVEL****AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**

CONTRATADA

EM CASO DE ACIDENTES, SOLICITAR QUE A CONTRATADA REALIZE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES E ENCAMINHE À FISCALIZAÇÃO A COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT) REGISTRADA JUNTO À PREVIDÊNCIA SOCIAL

EQUIPE TÉCNICA (SMOP)

AVALIAR, DURANTE AS VISITAS ROTINEIRAS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO, AS CONDIÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS, VERIFICANDO A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA

EQUIPE TÉCNICA (SMOP)

NOTIFICAR A CONTRATADA, CASO SEJAM VERIFICADAS IRREGULARIDADES EM RELAÇÃO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO

#

**RISCO 22**

Descrição: OCORRÊNCIA DE FURTOS E ROUBOS NA OBRA.

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ AltaImpacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☒ Média ☐ Alto ☐ CríticoNível do Risco: ☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto**FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****ALOCÇÃO DE RISCO**

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATADA

**DANOS DIRETOS E INDIRETOS**

- PREJUÍZOS COM IMPACTO NO CUSTO E PRAZO DA OBRA, ACARRETANDO NA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

**RESPONSÁVEL****AÇÃO PREVENTIVA**

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços complementares necessários ao pleno funcionamento estrutural da Escola Municipal Jésus Francisco de Araújo, localizada no distrito de Vermelho II, município de Muriaé/MG, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. Os serviços compreendem intervenções diversas voltadas à adequação e à finalização da estrutura física da unidade escolar, garantindo condições adequadas de uso, segurança e durabilidade do imóvel.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Laura Maria Freitas de Souza

CONTATO TEL.: (32) 2020-8048

CONTRATADA

A CONTRATADA DEVERÁ MANTER A VIGILÂNCIA DA OBRA E SE RESPONSABILIZARÁ PELOS DANOS E PREJUÍZOS ORIUNDOS DE ROUOS E FURTOS

FISCAL DO CONTRATO

ROUBOS E FURTOS NÃO JUSTIFICAM A ABERTURA DE ADITAMENTO DE VALOR OU DE PRAZO DO CONTRATO;  
CASO A CONTRATADA JUSTIFIQUE ATRASO OU DESPÊNDIO EXCESSIVO, DEVERÁ SER AVALIADA DENTRO DA RAZOABILIDADE E DA PROPORÇÃO DO INCIDENTE, SE EVITÁVEL, SERÁ NEGADO.

RESPONSÁVEL

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

CONTRATADA

A CONTRATADA FARÁ A ABERTURA DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA ASSIM QUE IDENTIFICADO O INCIDENTE.

#

RISCO 23

Descrição: ATRASOS DA OBRA DECORRENTES DE CHUVAS OU OUTROS EVENTOS CLIMÁTICOS E AMBIENTAIS

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ AltaImpacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☒ Média ☐ Alto ☐ CríticoNível do Risco: ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ALOCACÃO DE RISCO

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATADA

**DANOS DIRETOS E INDIRETOS**

- PREJUÍZOS COM IMPACTO NO CUSTO E PRAZO DA OBRA, ACARRETANDO NA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO;
- POSSIBILIDADE DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE A OCORRÊNCIA DO EVENTO.

RESPONSÁVEL

AÇÃO PREVENTIVA

EQUIPE TÉCNICA (SMOP)

A CONTRATADA ARCARÁ COM OS PREJUÍZOS ADVINDOS DE CHUVAS OCORRIDAS DENTRO DAS MÉDIAS HISTÓRICAS DOS ÚLTIMOS 12 MESES, SENDO JUSTIFICÁVEL ATRASOS NA EXECUÇÃO DA OBRA SOMENTE SE REGISTRADAS CHUVAS ACIMA DA MÉDIA HISTÓRICA.

RESPONSÁVEL

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA



**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços complementares necessários ao pleno funcionamento estrutural da Escola Municipal Jêsus Francisco de Araújo, localizada no distrito de Vermelho II, município de Muriaé/MG, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. Os serviços compreendem intervenções diversas voltadas à adequação e à finalização da estrutura física da unidade escolar, garantindo condições adequadas de uso, segurança e durabilidade do imóvel.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Laura Maria Freitas de Souza

CONTATO TEL.: (32) 2020-8048

EQUIPE TÉCNICA (SMOP)

AVALIAR, CASO SEJA SOLICITADA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO PELA CONTRATADA, SE AS CHUVAS OCORRIDAS PREENCHEM OS REQUISITOS DE EXCEPCIONALIDADE. EM CASO AFIRMATIVO, REALIZAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO. CASO CONTRÁRIO, AVALIAR A NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

#

**RISCO 24**

Descrição: AUMENTO NOS CUSTOS DE QUAISQUER DOS INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DA OBRA, NÃO DECORRENTES DE ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS OU POLÍTICAS PÚBLICAS, ENSEJANDO AUMENTOS OU REDUÇÃO DE CUSTOS.

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ AltaImpacto: ☐ Desprezível ☒ Baixo ☐ Média ☐ Alto ☐ CríticoNível do Risco: ☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto**FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****ALOCÇÃO DE RISCO**

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATADA

**DANOS DIRETOS E INDIRETOS**

- ALTERAÇÃO DOS CUSTOS INICIALMENTE PREVISTOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

**RESPONSÁVEL****AÇÃO PREVENTIVA**

CONTRATADA

A CONTRATADA ARCARÁ COM AUMENTO NOS CUSTOS DE QUAISQUER DOS INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DA OBRA, NÃO DECORRENTES DE ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS OU POLÍTICAS PÚBLICAS, ENSEJANDO AUMENTOS DE CUSTOS SUPERIORES AOS ÍNDICES DE REAJUSTE CONTRATUAL.

**RESPONSÁVEL****AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**

-

NÃO IDENTIFICADA

#

**RISCO 25**

Descrição: AUMENTO NOS CUSTOS DE QUAISQUER DOS INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DA OBRA, DECORRENTES DE ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS OU POLÍTICAS PÚBLICAS, ENSEJANDO AUMENTOS OU REDUÇÃO DE CUSTOS.

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ AltaImpacto: ☐ Desprezível ☒ Baixo ☐ Média ☐ Alto ☐ CríticoNível do Risco: ☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto**FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****ALOCÇÃO DE RISCO**

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATADA / CONTRATANTE

**DANOS DIRETOS E INDIRETOS**

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços complementares necessários ao pleno funcionamento estrutural da Escola Municipal Jésus Francisco de Araújo, localizada no distrito de Vermelho II, município de Muriaé/MG, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. Os serviços compreendem intervenções diversas voltadas à adequação e à finalização da estrutura física da unidade escolar, garantindo condições adequadas de uso, segurança e durabilidade do imóvel.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Laura Maria Freitas de Souza

CONTATO TEL.: (32) 2020-8048

- ALTERAÇÃO DOS CUSTOS INICIALMENTE PREVISTOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

| RESPONSÁVEL                   | AÇÃO PREVENTIVA                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| -                             | NÃO IDENTIFICADA                                                                                                                                                                                                                                                            |
| RESPONSÁVEL                   | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                        |
| CONTRATADA                    | PARA ESTES CASOS, A CONTRATANTE FARÁ ABERTURA DE PROCESSO COM O ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO/CONTÁBIL QUE COMPROVE A AÇÃO DO TRIBUTO OU DA POLÍTICA PÚBLICA, DEMONSTRANDO O NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE A IMPOSIÇÃO TRIBUTÁRIA/PP COM A ONEROSIDADE NÃO PREVISTA NO CONTRATO. |
| AGENTE/EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO | O FISCAL DO CONTRATO PROCEDERÁ A AVALIAÇÃO E DECISÃO QUANTO À CORREÇÃO DOS VALORES PAGOS, CONSIDERANDO AS NOVAS ALÍQUOTAS VIGENTE A PARTIR DA DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO NO PROCESSO.                                                                                          |

#

**RISCO 26**

Descrição: PREJUÍZOS DECORRENTES DE INCÊNDIOS, ALAGAMENTOS DA OBRA OU OUTROS DECORRENTES DE FENÔMENOS CLIMÁTICOS.

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ AltaImpacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☒ Média ☐ Alto ☐ CríticoNível do Risco: ☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto**FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****ALOCACÃO DE RISCO**

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATADA

**DANOS DIRETOS E INDIRETOS**

- PREJUÍZOS COM IMPACTO NO CUSTO E PRAZO DA OBRA, ACARRETANDO NA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO;
- POSSIBILIDADE DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE A OCORRÊNCIA DO EVENTO.

| RESPONSÁVEL                   | AÇÃO PREVENTIVA                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATADA                    | ACOMPANHAMENTO DA PREVISÃO E ALERTAS EMITIDOS POR ÓRGÃOS OFICIAIS DE METEOROLOGIA (INMET) E DEFESA CIVIL (DEFESA CIVIL MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL);<br>OBSERVAÇÃO DE NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO |
| AGENTE/EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO | NOTIFICAR A CONTRATADA, QUANDO OBSERVADO ALGUMA IRREGULARIDADE, MESMO CIENTE DA RESPONSABILIDADE ABSOLUTA DA CONTRATADA SOBRE A SEGURANÇA NO CANTEIRO DE OBRAS.                                                                     |
| RESPONSÁVEL                   | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                                                                                                                |
| CONTRATADA                    | A CONTRATADA ARCARÁ COM OS PREJUÍZOS DECORRENTES DE INCÊNDIOS, ALAGAMENTOS DA OBRA OU OUTROS DECORRENTES DE FENÔMENOS CLIMÁTICOS                                                                                                    |
| AGENTE/EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO | SOLICITAR QUE A CONTRATADA PROVIDENCIE OS REPAROS NECESSÁRIOS PARA A ENTREGA DO OBJETO NAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PREVISTAS NA CONTRATAÇÃO.                                                                                         |



**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços complementares necessários ao pleno funcionamento estrutural da Escola Municipal Jêsus Francisco de Araújo, localizada no distrito de Vermelho II, município de Muriaé/MG, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. Os serviços compreendem intervenções diversas voltadas à adequação e à finalização da estrutura física da unidade escolar, garantindo condições adequadas de uso, segurança e durabilidade do imóvel.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Laura Maria Freitas de Souza

CONTATO TEL.: (32)2020-8048

#

**RISCO 27**

Descrição: RISCO DE INADIMPLÊNCIA DA CONTRATANTE

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ AltaImpacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☐ Média ☒ Alto ☐ CríticoNível do Risco: ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto**FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****ALOCACÃO DE RISCO**

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE

**DANOS DIRETOS E INDIRETOS**

- ATRASO SUPERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS, DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, O CONTRATADO PODERÁ OPTAR PELA SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES ATÉ QUE SEJA NORMALIZADA A SITUAÇÃO;  
- ATRASOS PARA A ENTREGA DA OBRA.

**RESPONSÁVEL****AÇÃO PREVENTIVA**

SECRETARIA DE FAZENDA

LIBERAÇÃO PARA O INÍCIO DA LICITAÇÃO DO OBJETO SOMENTE COM A GARANTIA DA DISPONIBILIDADE DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO, INDICADA PELO SETOR COMPETENTE.

**RESPONSÁVEL****AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**

SECRETARIA DE FAZENDA

EM CASO DE DIFICULDADES NO REPASSE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PELO GOVERNO FEDERAL, PLANEJAMENTO DOS PAGAMENTOS PARA EVITAR A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA PELA CONTRATADA

#

**RISCO 28**

Descrição: RESCISÃO OU ANULAÇÃO DO CONTRATO, POR CULPA DA CONTRATADA

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ AltaImpacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☐ Média ☐ Alto ☒ CríticoNível do Risco: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto**FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****ALOCACÃO DE RISCO**

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATADA

**DANOS DIRETOS E INDIRETOS**

- PREJUÍZOS COM IMPACTO NO CUSTO E PRAZO DA OBRA;  
- PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE A OCORRÊNCIA DO EVENTO;  
- NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE NOVA LICITAÇÃO OU DE CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTE, IMPACTANDO NO PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ.

**RESPONSÁVEL****AÇÃO PREVENTIVA**

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços complementares necessários ao pleno funcionamento estrutural da Escola Municipal Jésus Francisco de Araújo, localizada no distrito de Vermelho II, município de Muriaé/MG, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. Os serviços compreendem intervenções diversas voltadas à adequação e à finalização da estrutura física da unidade escolar, garantindo condições adequadas de uso, segurança e durabilidade do imóvel.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Laura Maria Freitas de Souza

CONTATO TEL.: (32) 2020-8048

SETOR DE LICITAÇÕES

PREVER, DENTRE AS CLÁUSULAS DO EDITAL, SANÇÕES QUE CONTEMPLAM ESTA SITUAÇÃO

RESPONSÁVEL

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

SETOR DE LICITAÇÕES

INSTAURAR PROCESSO PARA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES À CONTRATADA

SETOR DE LICITAÇÕES  
EQUIPE TÉCNICA (SMUMA)

REALIZAR A CONTRATAÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA, NOS TERMOS DO ART. 90 DA LEI 14.133/2021

#

RISCO 29

Descrição: DANOS CAUSADOS A TERCEIROS (AUTOMÓVEIS, RESIDÊNCIAS E ETC.).

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ AltaImpacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☐ Média ☒ Alto ☐ CríticoNível do Risco: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ALOCÇÃO DE RISCO

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- PREJUÍZOS COM IMPACTO NO CUSTO E PRAZO DA OBRA;
- PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE A OCORRÊNCIA DO EVENTO.

RESPONSÁVEL

AÇÃO PREVENTIVA

SETOR DE LICITAÇÕES

PREVER, DENTRE AS CLÁUSULAS DO EDITAL, SANÇÕES QUE CONTEMPLAM ESTA SITUAÇÃO

RESPONSÁVEL

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

SETOR DE LICITAÇÕES

INSTAURAR PROCESSO PARA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES À CONTRATADA

MURIAÉ, 12 DE JANEIRO DE 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 13:41 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9637761cd0a1>